



PODER LEGISLATIVO
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7
Biênio 2021/2022

PAUTA

**03 º (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

Leitura da Ata da sessão anterior:

- Ata da 02º(SEGUNDA) Sessão Ordinária remota realizada dia 26 de janeiro de 2022.

2. ORDEM DO DIA (Art. 24 do Regimento Interno)

NÃO HÁ MATÉRIA EM PAUTA

3. GRANDE EXPEDIENTE (ART.32 REGIMENTO INTERNO)

3.1. Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE, 09 de fevereiro de 2022.

Rachel Silva Bernardino Eduardo

Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE